



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
05 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.618

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 9

MEU LIVRO CAIU NO FOGO



Heliana Barriga





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5364, DE 04 DE MAIO DE 2026

Aprueba a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo Quadrimestre de 2026, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 54 da Lei nº. 11.141, de 05 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2026, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - metas bimestrais da receita do Estado, desdobradas pela origem dos recursos;
 II - Anexo 2 - Programação Orçamentária mensal, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte de financiamento; e
 III - Anexo 3 - cronograma de desembolso mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo da natureza da despesa.

Art. 2º. As programações orçamentárias mensais de que trata o inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual, em observância ao § 1º do artigo 54, da LDO/2026.

Art. 3º. As alterações nas programações orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira, em observância ao § 2º do artigo 54, da LDO/2026

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 5364, DE 04 DE MAIO DE 2026

META BIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS 2º QUADRIMESTRE - 2026

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e Art. 54, inciso I da LDO/2026

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	TOTAL
RECEITA CORRENTE	3.895.900.513	4.156.661.201	8.052.561.714	3.994.582.242	3.964.383.097	16.011.527.053
Receita Tributária	2.539.229.514	2.779.020.570	5.318.250.084	2.866.808.303	2.772.745.972	10.957.804.359
Receita Patrimonial	15.889.944	15.048.913	30.939.858	13.960.528	20.674.515	65.573.900
Transferências Correntes	1.336.933.848	1.388.155.689	2.695.089.537	1.108.890.270	1.165.584.966	4.969.564.773
Outras Receitas Correntes	3.847.207	4.436.029	8.283.236	4.923.141	5.377.643	18.584.021
RECEITA DE CAPITAL	199.486	173.255	372.742	108.570	238.021	719.332
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	199.486	173.255	372.742	108.570	238.021	719.332
RECEITA VINCULADA DO TESOUREIRO	478.005.246	496.352.174	974.357.420	484.826.518	500.772.376	1.959.956.313
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	432.356.546	384.258.827	816.615.372	427.506.652	405.053.737	1.649.175.761
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	119.945.549	120.970.534	240.916.083	101.697.947	75.165.996	417.780.026
TOTAL BRUTO	4.926.407.340	5.158.415.991	10.084.823.330	5.008.721.929	4.945.613.226	20.039.158.486
DEDUÇÃO DA RECEITA	1.170.864.227	1.262.040.675	2.432.904.903	1.241.205.160	1.207.463.742	4.881.573.805
Dedução FUNDEB	573.160.819	608.682.365	1.181.843.185	568.672.539	566.032.794	2.316.548.518
Dedução TCM	597.703.408	653.358.310	1.251.061.718	672.532.621	641.430.948	2.565.025.287
TOTAL LIQUIDO	3.755.543.113	3.896.375.315	7.651.918.428	3.767.516.769	3.738.149.484	15.157.584.681

DECRETO Nº 5364, DE 04 DE MAIO DE 2026

ANEXO 2 - QUADRO I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL, DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR ÁREA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍCIA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
FEAS	01500000001	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
FEDDD						
DESPESA CORRENTE		25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
FEDDD	01759000020	25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		6.909.343,00	6.909.343,00	6.909.343,00	6.909.343,00	27.637.372,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.537.113,00	3.537.113,00	3.537.113,00	3.537.113,00	14.148.452,00
SEASTER	01500000001	3.537.113,00	3.537.113,00	3.537.113,00	3.537.113,00	14.148.452,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
SEASTER	01500000001	3.372.230,00	3.372.230,00	3.372.230,00	3.372.230,00	13.488.920,00
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		455.839,39	455.839,39	455.839,39	455.839,39	1.823.357,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		219.311,57	219.311,57	219.311,57	219.311,57	877.246,28
SEIRDH	01500000001	219.311,57	219.311,57	219.311,57	219.311,57	877.246,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
SEIRDH	01500000001	236.527,82	236.527,82	236.527,82	236.527,82	946.111,28
SEJU						
DESPESA CORRENTE		1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	5.691.939,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		767.152,54	767.152,54	767.152,54	767.152,54	3.068.610,16
SEJU	01500000001	767.152,54	767.152,54	767.152,54	767.152,54	3.068.610,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
SEJU	01500000001	655.832,44	655.832,44	655.832,44	655.832,44	2.623.329,76
SEMU	01500000001	655.832,44	655.832,44	655.832,44	655.832,44	2.623.329,76

DESPESA CORRENTE	1.616.678,49	1.616.678,49	1.616.678,49	1.616.678,49	6.466.713,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEMU	1.342.583,52	1.342.583,52	1.342.583,52	1.342.583,52	5.370.334,08
01500000001	967.583,52	967.583,52	967.583,52	967.583,52	3.870.334,08
01500000055	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEMU	274.094,97	274.094,97	274.094,97	274.094,97	1.096.379,88
01500000001	274.094,97	274.094,97	274.094,97	274.094,97	1.096.379,88
SEPI					
DESPESA CORRENTE	279.867,78	279.867,78	279.867,78	279.867,78	1.119.471,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEPI	134.661,24	134.661,24	134.661,24	134.661,24	538.644,96
01500000001	134.661,24	134.661,24	134.661,24	134.661,24	538.644,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEPI	145.206,54	145.206,54	145.206,54	145.206,54	580.826,16
01500000001	145.206,54	145.206,54	145.206,54	145.206,54	580.826,16
DEFESA SOCIAL					
CBM					
DESPESA CORRENTE	37.070.000,00	37.070.000,00	37.070.000,00	37.070.000,00	148.280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES CBM	13.070.000,00	13.070.000,00	13.070.000,00	13.070.000,00	52.280.000,00
01500000001	13.070.000,00	13.070.000,00	13.070.000,00	13.070.000,00	52.280.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS CBM	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	96.000.000,00
01500000001	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	96.000.000,00
Enc. CBM					
DESPESA CORRENTE	870.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	3.480.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Enc. CBM	870.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	3.480.000,00
01500000001	870.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	3.480.000,00
FASPM					
DESPESA CORRENTE	721.316,00	803.965,00	722.169,00	805.586,00	3.053.036,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES FASPM	721.316,00	803.965,00	722.169,00	805.586,00	3.053.036,00
01500000001	47.306,00	47.306,00	47.306,00	47.306,00	189.224,00
01759000051	674.010,00	756.659,00	674.863,00	758.280,00	2.863.812,00
DESPESAS DE CAPITAL	249.999,00	166.666,00	249.999,00	166.666,00	833.330,00
INVERSOES FINANCEIRAS	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	666.664,00
FASPM	01759000051	166.666,00	166.666,00	166.666,00	666.664,00
INVESTIMENTOS	83.333,00	0,00	83.333,00	0,00	166.666,00
FASPM	01759000051	83.333,00	0,00	83.333,00	0,00
FEBOM					
DESPESA CORRENTE	494.830,00	494.830,00	494.830,00	494.830,00	1.979.320,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES FEBOM	494.830,00	494.830,00	494.830,00	494.830,00	1.979.320,00
01759000091	494.830,00	494.830,00	494.830,00	494.830,00	1.979.320,00
FUNSAU					
DESPESA CORRENTE	645.778,00	652.664,00	687.232,00	696.039,00	2.681.713,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES FUNSAU	645.778,00	652.664,00	687.232,00	696.039,00	2.681.713,00
01500000001	85.683,00	85.683,00	85.683,00	85.683,00	342.732,00
01759000050	560.095,00	566.981,00	601.549,00	610.356,00	2.338.981,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS FUNSAU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01759000050	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
PMPA					
DESPESA CORRENTE	192.223.194,00	192.089.518,00	192.143.899,00	192.166.461,00	768.623.072,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PMPA	73.438.194,00	73.304.518,00	73.358.899,00	73.381.461,00	293.483.072,00
01500000001	73.298.268,00	73.298.268,00	73.298.268,00	73.298.268,00	293.193.072,00
01700000006	139.926,00	6.250,00	60.631,00	83.193,00	290.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PMPA	118.785.000,00	118.785.000,00	118.785.000,00	118.785.000,00	475.140.000,00
01500000001	108.226.240,00	108.226.240,00	108.226.240,00	108.226.240,00	432.904.960,00
01501000001	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	42.235.040,00
DESPESAS DE CAPITAL	69.480,00	0,00	0,00	26.579,00	96.059,00
INVESTIMENTOS PMPA	69.480,00	0,00	0,00	26.579,00	96.059,00
01700000006	69.480,00	0,00	0,00	26.579,00	96.059,00
POLÍCIA CIVIL					
DESPESA CORRENTE	96.369.900,00	96.369.900,00	96.369.900,00	96.369.900,00	385.479.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES POLÍCIA CIVIL	16.102.187,00	16.102.187,00	16.102.187,00	16.102.187,00	64.408.748,00
01500000001	16.102.187,00	16.102.187,00	16.102.187,00	16.102.187,00	64.408.748,00
PESSOAL E ENC					

Gab. Vice-Governador	0150000001	10.403.979,00	10.403.979,00	10.403.979,00	10.403.979,00	41.615.916,00
NGPMCRECID	0150000001	401.756,00	401.756,00	401.756,00	401.756,00	1.607.024,00
NGPR	0150000001	351.170,00	351.170,00	351.170,00	351.170,00	1.404.680,00
NGTM	0150000001	1.388.043,79	1.388.043,79	1.388.043,79	1.388.043,79	5.552.175,16
PGE	0150000001	299.490,00	299.490,00	299.490,00	299.490,00	1.197.960,00
PMPA	0150000001	29.422.417,16	24.786.073,93	20.704.432,55	20.705.431,95	95.618.355,59
	01759000040	2.294.669,00	2.350.332,00	2.361.431,00	2.397.326,00	9.403.758,00
Polícia Civil	0150000001	181.524.508,00	181.524.508,00	181.524.508,00	181.524.508,00	726.098.032,00
	01501000001	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	42.235.040,00
SEAC	0150000001	209.406,00	6.250,00	6.631,00	109.772,00	386.059,00
	0150000001	96.369.900,00	96.369.900,00	96.369.900,00	96.369.900,00	385.479.600,00
SEAF	0150000001	981.814,52	981.814,52	981.814,52	981.814,52	3.927.258,08
	01501000001	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	6.117.743,85	36.117.743,85
SEAP	0150000001	286.667,00	286.667,00	286.667,00	286.667,00	1.146.668,00
	0150000001	48.902.914,00	48.902.914,00	48.902.914,00	48.902.914,00	195.611.656,00
SEASTER	01700000006	137.849,00	139.335,00	139.341,00	132.469,00	548.994,00
	01712000070	430.742,00	430.860,00	431.135,00	331.254,00	1.623.991,00
SECIR	01759000074	964.250,00	967.256,00	967.941,00	976.236,00	3.875.693,00
	01500000001	6.909.343,00	6.909.343,00	6.909.343,00	6.909.343,00	27.637.372,00
SECOM	01500000001	422.785,00	422.785,00	422.785,00	422.785,00	1.691.140,00
	01500000001	6.025.828,32	6.025.828,32	6.025.828,32	6.025.828,32	24.103.313,28
SECTET	01500000001	7.195.825,73	7.195.825,73	7.195.825,73	7.195.825,73	28.783.302,92
	01501000001	781.806,00	781.806,00	781.806,00	781.806,00	3.127.224,00
SECULT	01708000024	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	30.400.000,00
	01500000001	7.142.339,00	7.142.339,00	7.142.339,00	7.142.339,00	28.569.356,00
SEDAP	01500000001	3.593.242,00	3.593.242,00	3.593.242,00	3.593.242,00	14.372.968,00
	01759000035	759.205,00	760.423,00	760.748,00	699.409,00	2.979.785,00
SEDEME	01500000001	958.934,00	958.934,00	958.934,00	958.934,00	3.835.736,00
	01500000002	12.031.567,73	12.031.567,73	12.031.567,73	12.031.567,73	48.126.270,92
SEDL	01500100102	160.489.833,80	160.489.833,80	160.489.833,80	160.489.833,80	641.959.335,20
	01544000000	42.969.109,58	42.969.109,58	42.969.109,58	42.969.109,58	171.876.438,32
SEEL	01550000004	24.144.140,72	24.144.140,72	24.144.140,72	24.144.140,72	96.576.562,88
	01551000006	101.010,50	101.010,50	101.010,50	101.010,50	404.042,00
SEFA	01552000006	116.739,80	116.739,80	116.739,80	116.739,80	466.959,20
	01553000006	303.145,00	303.145,00	303.145,00	303.145,00	1.212.580,00
SEFUP	01569000006	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	84.272.965,20
	01570000006	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	36.666,68
SEGRUP	01574000030	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00
	01574000031	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04
SEIRDH	01599000027	503.599,50	503.599,50	503.599,50	503.599,50	2.014.398,00
	21500100102	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	15.032.140,00
SEJUP	01500000001	4.134.885,00	4.134.885,00	4.134.885,00	4.134.885,00	16.539.540,00
	01759000045	289.025,00	290.052,00	252.367,00	0,00	831.444,00
SEJUD	01500000001	265.980.158,86	273.377.823,86	283.010.323,86	258.137.067,86	1.080.550.374,4
	01500000076	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00
SEJUN	01500100102	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	24.800.000,00
	01501000001	58.129.694,00	58.129.694,00	56.129.694,00	55.129.694,00	227.518.776,00
SEJUR	01704000026	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	01708000024	424.000,00	424.000,00	424.000,00	424.000,00	1.696.000,00
SEMAS	01709000025	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
	01750000057	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SEMAS PROVISÁ RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	01753000044	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	692.000,00
	01759000076	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
SEMU	61500000001	600.609,00	749.415,00	523.119,00	1.151.536,00	3.024.679,00
	01500000001	10.486.455,00	10.486.455,00	10.486.455,00	10.486.455,00	41.945.820,00
SEOP	01500000001	455.839,39	455.839,39	455.839,39	455.839,39	1.823.357,56
	01500000001	1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	5.691.939,92
SEPI	01759000020	25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
	01500000001	1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	6.745.916,00
SEPLAD	01500000001	279.867,78	279.867,78	279.867,78	279.867,78	1.119.471,12
	01500000001	18.758.008,05	18.533.008,05	18.533.008,05	18.693.008,05	74.517.032,20
SETRAN	01501000001	116.033.654,16	116.033.654,16	115.971.785,24	115.754.079,16	463.793.172,72
	01500000001	5.670.440,00	5.670.440,00	5.670.440,00	5.670.440,00	22.681.760,00
SETUR	01500000001	7.226.837,21	7.226.837,21	7.226.837,21	7.226.837,21	28.907.348,84
	TOTAL	1.318.463.861,1	1.277.128.429,7	1.280.497.581,1	1.239.909.747,7	5.115.999.620,0

CONVÊNIO - PDDE					
01552000006	116.739,80	116.739,80	116.739,80	116.739,80	466.959,20
CONVÊNIO - PNAE					
01553000006	303.145,00	303.145,00	303.145,00	303.145,00	1.212.580,00
CONVÊNIO - PNATE					
01569000006	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	84.272.965,20
FNDE					
01570000006	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	36.666,68
CONVÊNIO - EDUCAÇÃO					
01574000030	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00
OP.CRÉD. INTER. EDUC.					
01574000031	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04
OP.CRÉD. EXT. EDUC.					
01599000027	503.599,50	503.599,50	503.599,50	503.599,50	2.014.398,00
APLIC. SE/QE					
01700000006	347.255,00	145.585,00	199.972,00	242.241,00	935.053,00
CONVÊNIO					
01704000026	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
ROYALTIE PETROL/GÁS					
01708000024	8.024.000,00	8.024.000,00	8.024.000,00	8.024.000,00	32.096.000,00
ROYALTIE MINERAL					
01709000025	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
ROYALTIE HÍDRICO					
01712000070	430.742,00	430.860,00	431.135,00	331.254,00	1.623.991,00
REC.FUNPEP					
01750000057	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
CIDE					
01753000044	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	692.000,00
TAXA - SERV. FAZEND.					
01759000020	25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
FEEDD					
01759000035	759.205,00	760.423,00	760.748,00	699.409,00	2.979.785,00
FUNCACAU					
01759000040	2.294.669,00	2.350.332,00	2.361.431,00	2.397.326,00	9.403.758,00
FEPEGE					
01759000045	289.025,00	290.052,00	252.367,00	0,00	831.444,00
FEEL					
01759000050	585.095,00	591.981,00	601.549,00	610.356,00	2.388.981,00
FUNSAU					
01759000051	924.009,00	923.325,00	924.862,00	924.946,00	3.697.142,00
FUNASS					
01759000071	11.384,00	11.453,00	11.780,00	11.886,00	46.503,00
Rec.Prop.FEHIS					
01759000074	964.260,00	967.256,00	967.941,00	976.236,00	3.875.693,00
FUNTP					
01759000076	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
FIPAT					
01759000091	494.830,00	494.830,00	494.830,00	494.830,00	1.979.320,00
FEBOM					
21500100102	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	15.032.140,00
Rec.Cont.BID Ed.					
61500000001	600.609,00	749.415,00	523.119,00	1.151.536,00	3.024.679,00
REC.ORD - CONTR. EST					
TOTAL	1.318.463.861,1	1.277.128.429,7	1.280.497.581,1	1.239.909.747,7	5.115.999.620,0

DECRETO Nº 5364, DE 04 DE MAIO DE 2026

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS DESPESAS À CONTA DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES, POR GRUPO DE DESPESA

ESPECIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
RECursos DO TESOURO	78.636.561,00	81.694.800,00	88.546.600,00	111.213.444,00	360.091.405,00
INVERSÃO FINANCEIRA	7.379.775,00	7.528.581,00	7.302.285,00	7.930.702,00	30.141.343,00
RECursos DO TESOURO	38.206.629,81	38.064.003,81	38.113.938,81	37.971.409,81	152.355.982,24
INVESTIMENTOS	19.211.847,19	19.211.847,19	19.211.847,19	19.211.847,19	76.847.388,76
RECursos DE OUTRAS FONTES	18.994.782,62	18.852.156,62	18.902.091,62	18.759.562,62	75.508.593,48
RECursos DO TESOURO	425.675.431,18	405.784.785,95	401.688.799,65	393.545.741,82	1.626.694.758,60
OUTRAS DESPESAS	15.492.836,84	15.492.836,84	15.492.836,84	15.492.836,84	61.971.347,36
CORRENTES	410.182.594,34	390.291.949,11	386.195.		

901011030115078874 - FES	01500100203	334141	300.000,00
TOTAL			5.163.188,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339037	116.792,58
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339037	2.321.777,13
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	11.541,54
221011412212974668 - SEPI	01500000001	339030	200.000,00
261010618115108259 - PMPA	01500000001	449052	114,16
271011812212978338 - SEMAS	01501000001	449052	17.462,11
572012012815282280 - EMATER	01500000001	339039	500.000,00
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339039	700.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339041	5.501,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.290.000,00
TOTAL			5.163.188,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5366, DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 14.893.217,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.893.217,60 (Quatorze milhões oitocentos e noventa e três mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	02500000001	335041	120.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	335041	250.000,00
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	1.500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	218.385,00
431010842215058402 - SEASTER	02500000066	339014	213.280,94
691012369515282293 - SETUR	02500000001	334041	200.000,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339039	47.895,30
852010612212978338 - CPC	02500000001	339092	2.331.208,47
852010618315108268 - CPC	02500000001	339092	312.447,89
871010824515058859 - FEAS	02500000001	334181	200.000,00
871010824515058860 - FEAS	02500000066	339039	9.200.000,00
901011030115078874 - FES	02500100203	334141	300.000,00
TOTAL			14.893.217,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1321901

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD),

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCIPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176

EDITAL Nº 106/2026-SEPLAD/PCIPA, DE 4 DE MAIO DE 2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCIPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata AMANDA DE SOUSA MATOS, na condição sub judice, para a Matrícula ao Curso Formação do Concurso C-176.

CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA O CURSO FORMAÇÃO				
NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO/ REGIONAL	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
AMANDA DE SOUSA MATOS	Perito Criminal - Medicina Veterinária - Altamira	02257	0807358-90.2026.8.14.0006	15,40

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Dia: 5 de maio de 2026

1.2. Horário : 08h30m

1.3. Local de entrega dos documentos: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, Coordenadoria de Ensino Profissional.

1.4. Endereço: Rodovia BR 316, Km 13 -Av. Engenheiro Fernando Guilhom, Bairro Novo, Marituba - PA, CEP: 67.2000-000 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, de nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estiverem amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72, estando em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, bem como, apresentarem a seguinte documentação:

a) Documento oficial de identidade (original e fotocópia);

b) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação (original e fotocópia);

c) CPF/MF (original e fotocópia);

d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);

e) Atestado Médico comprovando que não possui impedimento para cursar a disciplina de educação física;

f) Documento comprobatório de Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e fotocópia);

g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

h) Formulário de matrícula constante do Anexo I, devidamente preenchido;

2.2. As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo e CPF do candidato.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico-Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso Técnico-Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso Técnico-Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CANDIDATOS SUB JUDICE

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Entrega de documentos e do Formulário de Matrícula no IESP	5 de maio de 2026
2	Início do Curso de Formação	5 de maio de 2026
3	Término do Curso de Formação	2 de junho de 2026

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 4 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor da Polícia Científica do Pará

**ANEXO I
GOVERNO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - 2026

Nome:		
Profissão:	CPF:	
RG:	Expedidor:	Data de Expedição:
Estado Civil:	Tipo Sanguíneo:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:

RESIDÊNCIA

Endereço:		
Bairro:	Cidade e Estado:	CEP:
Celular:	WhatsApp:	E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Local:		
Cargo:	Função:	
Endereço:	CEP:	
Bairro:	Cidade e Estado:	Celular:
WhatsApp:	E-mail:	

ESCOLARIDADE

Graduação:	Data de Conclusão:
Instituição:	

Marituba - PA, ____/____/2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 1321878



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026 – SESP
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 05**

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024) alterada pela Portaria n. 810 de 02/09/2025 (DOE 36.350 de 03/09/2025), considerando a interposição de 03 (três) recursos administrativos no âmbito do Chamamento Público nº 2/2026-SESPA, para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ – HEMIM; considerando a apresentação de duas contrarrazões pelos interessados; considerando que a fase atual do certame refere-se à divulgação do resultado do juízo de reconsideração desta Comissão após análise dos recursos interpostos; considerando o volume e a complexidade das manifestações apresentadas, que demandam exame técnico e jurídico minucioso;

RESOLVE:
COMUNICAR a suspensão temporária da divulgação do resultado do juízo de reconsideração no âmbito do Chamamento Público nº 2/2026-SESPA, até a conclusão da análise integral dos recursos administrativos e respectivas contrarrazões.
Ressalta-se que a medida visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica, garantindo a adequada instrução do procedimento e a fundamentação das decisões administrativas. A nova data para divulgação do resultado será oportunamente informada por meio de boletim oficial, a ser publicada nos meios de comunicação dispostos no Edital do certame.

Belém, 05 de maio de 2026

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1321900

